ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº: 102/95

Exmo Sr.
Vereador LUIZ ALBERTO BARELLA
D.D. Presidente do Poder Legislativo
N e s t a.

Amparados regimentalmente, os Vereadores que abaixo subscrevem após ouvido o Douto Plenário, solicitam que haja envio de ofício ao Comandante da Brigada Militar em Erechim, Sr. JOSÉ HERALDO ORTIZ PADILHA, para que o mesmo alerte durante 15 dias e após esta data começe a agir com rigor, aplicando multa aos que não respeitarem o Estacionamento Privativo para os usuários, defronte aos Estabelecimentos Farmacêuticos.

J U S T I F I C A T I V A:

Em Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL, 06 de setembro de 1995.

SILVÉRIO FORTUNATO
Ver. LÍDER DA BANCADA DO PFL.

CEZAR AUGUSTO CALDART.
Ver. DA BANCADA DO PFL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 102/95 Data 06/09/95
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 11 SETEMBRO 1995
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente